



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Inclui a efeméride Sunset Games no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, na segunda semana de novembro.

Artigo 1º: Fica incluída a efeméride Sunset Games no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, conforme o Anexo desta Lei.

Parágrafo Único: A efeméride ocorrerá sempre na segunda semana de novembro.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ FREITAS

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Com o advento da entrega do trecho três da Orla Moacir Scliar aos cidadãos porto-alegrenses e também de todos os rincões gaúchos e brasileiros, Porto Alegre passa a se tornar uma referência em práticas esportivas ao ar livre no país, neste sentido a efeméride visa fomentar a prática esportiva no referido trecho.

Outrossim, entende-se que estes costumes, com o tempo, uma vez enraizado nos costumes regionais, tendem a tornar os hábitos dos locais mais saudáveis e, com isso, trazendo uma silenciosa melhoria de qualidade de vida para as pessoas. Ratificando estes dados, pesquisas recentes apontam que os moradores de Copacabana e Ipanema no Rio de Janeiro possuem expectativa de vida superior a 77 anos⁽¹⁾, isso muito se dá em face das práticas esportivas estarem presentes no dia a dia deste morador, a vida mais saudável se dá ao natural. Em termos de comparativo, apenas para trazer as duas maiores cidades do país e sem variar índices econômicos, o morador do Bairro Morumbi de São Paulo tem como expectativa de vida pouco mais de 73 anos⁽²⁾. Ou seja, duas das regiões com os maiores índices econômicos das maiores cidades trazem diferenças gritantes na projeção da vida, e pode sim atrelar estas diferenças aos costumes destes moradores. Enquanto um tem a natureza e a arquitetura a seu dispor para cuidar do corpo e da mente, outros só conseguem buscar estes cuidados quando vão a uma academia.

Estes dados são reforçados por pesquisadores da Universidade de Harvard e do Instituto Nacional da Saúde que concluíram algo que é quase óbvio, que praticar alguma atividade física nos momentos de lazer, como caminhar ou pedalar no parque, aumenta a expectativa de vida

independentemente da intensidade do exercício ou do peso do indivíduo. Ademais, atividades de lazer como caminhada rápida aumenta a longevidade em 1,8 ano (75 minutos por semana), 3,4 anos (150 minutos por semana) ou 4,5 anos (450 minutos por semana). Ter peso normal e praticar 150 minutos do exercício, em comparação com ter IMC maior do que 35 e ser sedentário, aumenta em 7,2 anos a expectativa de vida⁽³⁾.

Nesta esteira que o presente projeto de lei transita, o de trazer para o calendário oficial da cidade uma semana para simbolizar este marco, obviamente sem deixar de lado todas as demais cinquenta e uma semanas do ano, mas que nesse período a promoção das atividades esportivas e o contato com a natureza venham a trazer novos hábitos, que, futuramente, será visto no sistema de saúde uma vez que quanto mais pessoas saudáveis, menos gastos com saúde pública.

Sem mais delongas, peço o apoio dos meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ FREITAS
VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 01/12/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0473628** e o código CRC **CCF68915**.